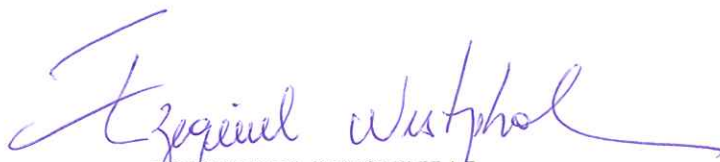


PORTARIA N° 979 DE 16 DE MARÇO DE 2015

O Reitor Substituto do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 1802 de 22/12/2014, publicada no Diário Oficial da União no dia 06/01/2015, seção 2, página 16, e conforme processo n° 23411.000365/2015-92,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 16/03/2015, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria n° 245 de 14/01/2015, em conformidade com o art. 152, da Lei 8.112/90.



EZEQUIEL WESTPHAL
Reitor Substituto